

RESOLUÇÃO Nº 036/2020
(Publicada no Diário Oficial de 10/07/2020)

Retifica a Resolução nº 065/2011, que habilitou a B. N. MASCARENHAS & CIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 110011000969,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 065, de 26 de abril de 2011, que habilitou a B. N. MASCARENHAS & CIA LTDA., CNPJ nº 09.457.965/0001-82 e IE nº 076.826.907NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de julho de 2020, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de álcool 70% líquido (NCM 2207.20.19), mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

99ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente